

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
			31/12/2022	31/12/2021
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>99.533,63D</b>	<b>40.079,49D</b>
<b>2</b>	<b>1.01</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>47.979,67D</b>	<b>2.956,97D</b>
<b>3</b>	<b>1.01.01</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>45.087,67D</b>	<b>64,97D</b>
<b>43</b>	<b>1.01.01.04</b>	<b>BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,35D</b>	<b>0,00</b>
46	1.01.01.04.00003	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - RC - 52551-0	0,35D	0,00
<b>116</b>	<b>1.01.01.09</b>	<b>BANCOS CONTAS POUPANÇA COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>4.564,98D</b>	<b>0,00</b>
118	1.01.01.09.00002	POUPANÇA BB TERMO 2021 - 105627-1	4.564,98D	0,00
<b>132</b>	<b>1.01.01.10</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>40.522,34D</b>	<b>64,97D</b>
133	1.01.01.10.00001	APLICAÇÃO BB TERMO 2017 - 52551-0	0,00	7,94D
134	1.01.01.10.00002	APLICAÇÃO BB AUTOMATICO - TERMO 2017 - 52551-0	0,00	57,03D
137	1.01.01.10.00005	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - TERMO 2021 - 105627-1	40.522,34D	0,00
<b>187</b>	<b>1.01.02</b>	<b>CONTAS DE ADIANTAMENTOS</b>	<b>2.892,00D</b>	<b>2.892,00D</b>
<b>193</b>	<b>1.01.02.07</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>2.892,00D</b>	<b>2.892,00D</b>
198	1.01.02.08.00002	ADIANTAMENTO - JOSEMEIRE SANTOS MAIA	2.892,00D	2.892,00D
<b>227</b>	<b>1.02</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>51.553,96D</b>	<b>37.122,52D</b>
<b>257</b>	<b>1.02.04</b>	<b>IMOBILIZADO DE TERCEIROS</b>	<b>51.553,96D</b>	<b>37.122,52D</b>
<b>258</b>	<b>1.02.04.01</b>	<b>IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO 2017</b>	<b>39.003,07D</b>	<b>37.122,52D</b>
260	1.02.04.01.00002	INSTALAÇÕES	11.433,35D	11.433,35D
263	1.02.04.01.00005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.072,67D	14.072,67D
266	1.02.04.01.00008	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.497,05D	11.616,50D
<b>267</b>	<b>1.02.04.02</b>	<b>IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO 2021</b>	<b>12.550,89D</b>	<b>0,00</b>
268	1.02.04.02.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.014,25D	0,00
269	1.02.04.02.00002	MOBILIARIOS	7.536,64D	0,00
<b>282</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>99.533,63C</b>	<b>40.079,49C</b>
<b>283</b>	<b>2.01</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>253.940,49C</b>	<b>159.560,91C</b>
<b>284</b>	<b>2.01.01</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>246.060,58C</b>	<b>159.560,91C</b>
<b>285</b>	<b>2.01.01.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885,00D</b>
10022	2.01.01.01.00023	J NOGUEIRA BRINQUEDOS LTDA	0,00	1.885,00D
<b>286</b>	<b>2.01.01.02</b>	<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00C</b>
20002	2.01.01.02.00004	DANILO MAZUQUIN SANTOS	0,00	100,00C
<b>288</b>	<b>2.01.01.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)</b>	<b>50.543,82C</b>	<b>17.804,70C</b>
292	2.01.01.03.00004	SALÁRIOS A PAGAR	37.906,64C	2,06C
308	2.01.01.03.00020	INSS RETIDO FONTE	8.785,38C	12.191,28C
309	2.01.01.03.00021	IRRF SOB FOLHA	2.586,28C	3.431,27C
325	2.01.01.03.00037	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FUNC A RECOLHER	935,70C	2.247,08C
327	2.01.01.03.00039	MENSALIDADE ASSOCIATIVA A RECOLHER	0,00	66,99D
329	2.01.01.03.00041	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	329,82C	0,00
<b>346</b>	<b>2.01.01.04</b>	<b>ENCARGOS parte empresa</b>	<b>63.037,84C</b>	<b>45.589,77C</b>
347	2.01.01.04.00001	INSS PARTE EMPRESA	25.641,29C	21.183,18C
348	2.01.01.04.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	36.666,86C	23.418,99C
349	2.01.01.04.00003	PIS SOB FOLHA	729,69C	987,60C
<b>352</b>	<b>2.01.01.05</b>	<b>PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>28.178,99C</b>	<b>20.273,05C</b>
354	2.01.01.05.00002	PARCELAMENTO INSS	28.178,99C	20.273,05C
<b>359</b>	<b>2.01.01.07</b>	<b>PROVISÃO</b>	<b>96.724,30C</b>	<b>72.074,37C</b>
360	2.01.01.07.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	15.193,59C	13.675,31C
362	2.01.01.07.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	81.530,71C	58.399,06C
<b>377</b>	<b>2.01.01.11</b>	<b>OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>6.397,51C</b>	<b>1.653,20C</b>
378	2.01.01.11.00001	CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	278,88C	342,67C
379	2.01.01.11.00002	CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	1.692,89C	190,45C
383	2.01.01.11.00006	ALUGUEL A PAGAR	4.425,74C	1.120,08C
<b>394</b>	<b>2.01.01.14</b>	<b>OUTROS PARCELAMENTOS</b>	<b>1.178,12C</b>	<b>3.950,82C</b>
395	2.01.01.14.00001	PARCELAMENTOS PMG -DIVIDA ATIVA	1.178,12C	3.950,82C
<b>406</b>	<b>2.01.02</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>7.879,91C</b>	<b>0,00</b>
<b>409</b>	<b>2.01.02.02</b>	<b>PROVISÕES CIVEIS</b>	<b>7.879,91C</b>	<b>0,00</b>
410	2.01.02.02.00001	GLOSAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.879,91C	0,00
<b>442</b>	<b>2.02</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>62.123,05C</b>	<b>55.420,30C</b>
<b>451</b>	<b>2.02.02</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>62.123,05C</b>	<b>55.420,30C</b>
<b>452</b>	<b>2.02.02.01</b>	<b>PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>62.123,05C</b>	<b>55.420,30C</b>
592	2.02.02.01.00001	PARCELAMENTO PMG - LP	3.366,90C	4.180,99C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
593	2.02.02.01.00002	PARCELAMENTO INSS - LP	31/12/2022 58.756,15C	31/12/2021 51.239,31C
<b>453</b>	<b>2.03</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>268.083,87D</b>	<b>212.024,24D</b>
<b>457</b>	<b>2.03.04</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT</b>	<b>268.083,87D</b>	<b>212.024,24D</b>
<b>458</b>	<b>2.03.04.01</b>	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO</b>	<b>268.083,87D</b>	<b>212.024,24D</b>
459	2.03.04.01.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	207.495,20D	174.343,45D
460	2.03.04.01.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.506,66D	4.529,04D
463	2.03.04.01.00005	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.082,01D	33.151,75D
<b>594</b>	<b>2.09</b>	<b>CONTROLE DE BENS</b>	<b>51.553,96C</b>	<b>37.122,52C</b>
<b>464</b>	<b>2.09.01</b>	<b>CONTROLE DE BENS DE TERCEIRO</b>	<b>51.553,96C</b>	<b>37.122,52C</b>
<b>465</b>	<b>2.09.01.01</b>	<b>CONTROLE DE BENS</b>	<b>51.553,96C</b>	<b>37.122,52C</b>
467	2.09.01.01.00002	CONTROLE DE INSTALAÇÕES	5.590,04C	5.590,04C
468	2.09.01.01.00003	CONTROLE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.315,00C	7.315,00C
469	2.09.01.01.00004	CONTROLE DE MOVEIS E UTENSILIOS	26.098,03C	24.217,48C
608	2.09.01.01.00005	CONTROLE MAQUINAS E EQUIP. TERMO COL 4324/2021	5.014,25C	0,00
609	2.09.01.01.00006	CONTROLE MOBILIARIOS TERMO COL. 4324/2021	7.536,64C	0,00

A Organização, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Organização e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

LEANDRO MARCELO LEITE SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 327.600.898-00

IRIS DANTAS SANTANA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP246681/O-2  
CPF: 160.325.088-38

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>40.079,49D</b>	<b>3.029.393,23</b>	<b>2.969.939,09</b>	<b>99.533,63D</b>
<b>2</b>	<b>1.01</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.956,97D</b>	<b>3.014.961,79</b>	<b>2.969.939,09</b>	<b>47.979,67D</b>
<b>3</b>	<b>1.01.01</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>64,97D</b>	<b>3.014.961,79</b>	<b>2.969.939,09</b>	<b>45.087,67D</b>
<b>4</b>	<b>1.01.01.01</b>	<b>CAIXA E RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.730,51</b>	<b>4.730,51</b>	<b>0,00</b>
5	1.01.01.01.00001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.730,51	4.730,51	0,00
<b>11</b>	<b>1.01.01.02</b>	<b>BANCO CONTA CORRENTE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.882,97</b>	<b>8.882,97</b>	<b>0,00</b>
13	1.01.01.02.00002	CORRENTE BB 52551 - REC. PROPRIOS A PARTIR DE 2022	0,00	8.882,97	8.882,97	0,00
<b>43</b>	<b>1.01.01.04</b>	<b>BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.732,92</b>	<b>2.732,57</b>	<b>0,35D</b>
44	1.01.01.04.00001	APLICAÇÃO BB SIMPLES - RC - 52551-0	0,00	7,99	7,99	0,00
45	1.01.01.04.00002	APLICAÇÃO BB AUTOMATICO - RC - 52551-0	0,00	1.948,32	1.948,32	0,00
46	1.01.01.04.00003	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - RC - 52551-0	0,00	776,61	776,26	0,35D
<b>100</b>	<b>1.01.01.08</b>	<b>BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034.633,56</b>	<b>2.034.633,56</b>	<b>0,00</b>
103	1.01.01.08.00003	CORRENTE BB TERMO 2021 - 105627-1	0,00	2.034.633,56	2.034.633,56	0,00
<b>116</b>	<b>1.01.01.09</b>	<b>BANCOS CONTAS POUPANÇA COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>126.045,91</b>	<b>121.480,93</b>	<b>4.564,98D</b>
118	1.01.01.09.00002	POUPANÇA BB TERMO 2021 - 105627-1	0,00	126.045,91	121.480,93	4.564,98D
<b>132</b>	<b>1.01.01.10</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO</b>	<b>64,97D</b>	<b>837.935,92</b>	<b>797.478,55</b>	<b>40.522,34D</b>
133	1.01.01.10.00001	APLICAÇÃO BB TERMO 2017 - 52551-0	7,94D	0,00	7,94	0,00
134	1.01.01.10.00002	APLICAÇÃO BB AUTOMATICO - TERMO 2017 - 52551-0	57,03D	0,00	57,03	0,00
136	1.01.01.10.00004	APLICAÇÃO BB SIMPLES AGIL - TERMO 2021 - 105627	0,00	433.919,37	433.919,37	0,00
137	1.01.01.10.00005	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - TERMO 2021 - 105627-1	0,00	404.016,55	363.494,21	40.522,34D
<b>187</b>	<b>1.01.02</b>	<b>CONTAS DE ADIANTAMENTOS</b>	<b>2.892,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.892,00D</b>
<b>193</b>	<b>1.01.02.07</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>2.892,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.892,00D</b>
198	1.01.02.08.00002	ADIANTAMENTO - JOSEMEIRE SANTOS MAIA	2.892,00D	0,00	0,00	2.892,00D
<b>227</b>	<b>1.02</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.122,52D</b>	<b>14.431,44</b>	<b>0,00</b>	<b>51.553,96D</b>
<b>257</b>	<b>1.02.04</b>	<b>IMOBILIZADO DE TERCEIROS</b>	<b>37.122,52D</b>	<b>14.431,44</b>	<b>0,00</b>	<b>51.553,96D</b>
<b>258</b>	<b>1.02.04.01</b>	<b>IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO 2017</b>	<b>37.122,52D</b>	<b>1.880,55</b>	<b>0,00</b>	<b>39.003,07D</b>
260	1.02.04.01.00002	INSTALAÇÕES	11.433,35D	0,00	0,00	11.433,35D
263	1.02.04.01.00005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.072,67D	0,00	0,00	14.072,67D
266	1.02.04.01.00008	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.616,50D	1.880,55	0,00	13.497,05D
<b>267</b>	<b>1.02.04.02</b>	<b>IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO 2021</b>	<b>0,00</b>	<b>12.550,89</b>	<b>0,00</b>	<b>12.550,89D</b>
268	1.02.04.02.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.014,25	0,00	5.014,25D
269	1.02.04.02.00002	MOBILIARIOS	0,00	7.536,64	0,00	7.536,64D
<b>282</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>40.079,49C</b>	<b>3.291.554,23</b>	<b>3.351.008,37</b>	<b>99.533,63C</b>
<b>283</b>	<b>2.01</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>159.560,91C</b>	<b>3.183.507,23</b>	<b>3.277.886,81</b>	<b>253.940,49C</b>
<b>284</b>	<b>2.01.01</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>159.560,91C</b>	<b>2.065.926,84</b>	<b>2.152.426,51</b>	<b>246.060,58C</b>
<b>285</b>	<b>2.01.01.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.885,00D</b>	<b>91.317,70</b>	<b>93.202,70</b>	<b>0,00</b>
10003	2.01.01.01.00004	C&C CASA E CONSTRUÇÃO	0,00	1.048,43	1.048,43	0,00
10008	2.01.01.01.00009	KALUNGA COM. E IND. GRAFICA	0,00	1.300,30	1.300,30	0,00
10009	2.01.01.01.00010	MAGAZINE LUIZA	0,00	1.503,10	1.503,10	0,00
10010	2.01.01.01.00011	RONALDO FERNANDES ROCHA	0,00	32.503,35	32.503,35	0,00
10011	2.01.01.01.00012	KID COISAS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	12.897,12	12.897,12	0,00
10019	2.01.01.01.00020	WAGNER GOMES NASCIMENTO COMERCIO DE GAS ME	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
10022	2.01.01.01.00023	J NOGUEIRA BRINQUEDOS LTDA	1.885,00D	0,00	1.885,00	0,00
10024	2.01.01.01.00025	I B DA SILVA COMERCIO DE BANHEIRA ME	0,00	453,00	453,00	0,00
10026	2.01.01.01.00026	ALINE ALVES BECKER	0,00	408,00	408,00	0,00
10025	2.01.01.01.00027	C R F CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	4.914,98	4.914,98	0,00
10027	2.01.01.01.00028	CASA BRANCA TEXTIL - DAVI CANTERO	0,00	3.341,00	3.341,00	0,00
10028	2.01.01.01.00029	ELEVO ESPUMAS LTDA	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
10029	2.01.01.01.00030	MOVEIS COLOR MOBILE LTDA	0,00	3.237,90	3.237,90	0,00
10030	2.01.01.01.00031	PEREZ MATERIAIS ELETRONICOS E FERRAGENS LTDA	0,00	2.056,50	2.056,50	0,00
10031	2.01.01.01.00032	VINILANA REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	0,00	13.740,00	13.740,00	0,00
10032	2.01.01.01.00033	COMERCIAL KIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	0,00	8.254,02	8.254,02	0,00
<b>286</b>	<b>2.01.01.02</b>	<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>100,00C</b>	<b>56.658,06</b>	<b>56.558,06</b>	<b>0,00</b>
20001	2.01.01.02.00003	JOSÉ BRASIL NETO	0,00	370,00	370,00	0,00
20002	2.01.01.02.00004	DANILO MAZUQUIN SANTOS	100,00C	1.300,00	1.200,00	0,00
20005	2.01.01.02.00007	ASPPECTO REFORMAS LDTA	0,00	3.625,63	3.625,63	0,00
20006	2.01.01.02.00008	ANDRÉ DEDETIZAÇÃO	0,00	754,00	754,00	0,00
20008	2.01.01.02.00010	RONALDO FERNANDES ROCHA	0,00	750,00	750,00	0,00
20010	2.01.01.02.00011	NUCLEO DE INFORMAÇÃO E CORD.	0,00	76,00	76,00	0,00
20012	2.01.01.02.00013	GUARULHOS TELECOMUNICACOES EIRELI	0,00	326,32	326,32	0,00
20013	2.01.01.02.00014	BANTINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
20015	2.01.01.02.00016	VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	736,89	736,89	0,00
20016	2.01.01.02.00017	ARLINDO DE JESUS SILVA	0,00	4.277,58	4.277,58	0,00
20017	2.01.01.02.00018	ASPECTO REFORMAS LTDA	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00
20018	2.01.01.02.00019	Atelex do Brasil Telecomunicações	0,00	11.614,64	11.614,64	0,00
20019	2.01.01.02.00020	BRUNO FERNANDES SIQUEIRA COMERCIO E REFRIGERACAO	0,00	160,00	160,00	0,00

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2020	2.01.01.02.00021	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	0,00	20.289,00	20.289,00	0,00
20021	2.01.01.02.00022	BJM INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
20022	2.01.01.02.00023	LIGEIRINHO CACA VAZAMENTOS EIRELI	0,00	400,00	400,00	0,00
20023	2.01.01.02.00024	MAGNOLIA ALVES DIAS ME	0,00	1.358,00	1.358,00	0,00
20024	2.01.01.02.00025	WILLIAM GONCALVES BENEDICTO 31875873805	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
<b>288</b>	<b>2.01.01.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)</b>	<b>17.804,70C</b>	<b>1.411.729,06</b>	<b>1.444.468,18</b>	<b>50.543,82C</b>
291	2.01.01.03.00003	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	663.148,15	663.148,15	0,00
292	2.01.01.03.00004	SALÁRIOS A PAGAR	2,06C	526.357,31	564.261,89	37.906,64C
293	2.01.01.03.00005	FÉRIAS	0,00	62.619,01	62.619,01	0,00
294	2.01.01.03.00006	13º SALÁRIO	0,00	70.263,83	70.263,83	0,00
308	2.01.01.03.00020	INSS RETIDO FONTE	12.191,28C	58.883,54	55.477,64	8.785,38C
309	2.01.01.03.00021	IRRF SOB FOLHA	3.431,27C	13.841,65	12.996,66	2.586,28C
325	2.01.01.03.00037	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FUNC A RECOLHER	2.247,08C	7.133,35	5.821,97	935,70C
327	2.01.01.03.00039	MENSALIDADE ASSOCIATIVA A RECOLHER	66,99D	173,01	240,00	0,00
329	2.01.01.03.00041	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	6.498,96	6.828,78	329,82C
333	2.01.01.03.00045	HOMOLOGAÇÃO	0,00	30,00	30,00	0,00
334	2.01.01.03.00046	BEM ESTAR SOCIAL	0,00	2.780,25	2.780,25	0,00
<b>346</b>	<b>2.01.01.04</b>	<b>ENCARGOS parte empresa</b>	<b>45.589,77C</b>	<b>205.020,00</b>	<b>222.468,07</b>	<b>63.037,84C</b>
347	2.01.01.04.00001	INSS PARTE EMPRESA	21.183,18C	161.760,79	166.218,90	25.641,29C
348	2.01.01.04.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	23.418,99C	36.733,75	49.981,62	36.666,86C
349	2.01.01.04.00003	PIS SOB FOLHA	987,60C	6.525,46	6.267,55	729,69C
<b>352</b>	<b>2.01.01.05</b>	<b>PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>20.273,05C</b>	<b>44.552,01</b>	<b>52.457,95</b>	<b>28.178,99C</b>
354	2.01.01.05.00002	PARCELAMENTO INSS	20.273,05C	44.552,01	52.457,95	28.178,99C
<b>359</b>	<b>2.01.01.07</b>	<b>PROVISÃO</b>	<b>72.074,37C</b>	<b>137.178,88</b>	<b>161.828,81</b>	<b>96.724,30C</b>
360	2.01.01.07.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	13.675,31C	62.619,04	64.137,32	15.193,59C
361	2.01.01.07.00002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	70.263,83	70.263,83	0,00
362	2.01.01.07.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	58.399,06C	4.296,01	27.427,66	81.530,71C
<b>363</b>	<b>2.01.01.08</b>	<b>RETENÇÕES NA FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.451,49</b>	<b>8.451,49</b>	<b>0,00</b>
366	2.01.01.08.00003	ISS RETIDO NA FONTE PJ A RECOLHER	0,00	518,53	518,53	0,00
368	2.01.01.08.00005	IRRF RETIDO S/ ALUGUEL A RECOLHER	0,00	7.932,96	7.932,96	0,00
<b>372</b>	<b>2.01.01.10</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.226,22</b>	<b>7.226,22</b>	<b>0,00</b>
373	2.01.01.10.00001	IPTU A RECOLHER	0,00	6.635,52	6.635,52	0,00
376	2.01.01.10.00004	TAXAS PMG	0,00	590,70	590,70	0,00
<b>377</b>	<b>2.01.01.11</b>	<b>OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.653,20C</b>	<b>95.912,28</b>	<b>100.656,59</b>	<b>6.397,51C</b>
378	2.01.01.11.00001	CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	342,67C	4.053,60	3.989,81	278,88C
379	2.01.01.11.00002	CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	190,45C	9.409,92	10.912,36	1.692,89C
382	2.01.01.11.00005	CONTAS DE INTERNET A PAGAR	0,00	624,44	624,44	0,00
383	2.01.01.11.00006	ALUGUEL A PAGAR	1.120,08C	53.932,32	57.237,98	4.425,74C
384	2.01.01.11.00007	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	27.257,00	27.257,00	0,00
385	2.01.01.11.00008	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	635,00	635,00	0,00
<b>388</b>	<b>2.01.01.12</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.305,47</b>	<b>2.305,47</b>	<b>0,00</b>
389	2.01.01.12.00001	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	1.167,29	1.167,29	0,00
390	2.01.01.12.00002	IOF APLICAÇÃO	0,00	278,18	278,18	0,00
391	2.01.01.12.00003	IR SOBRE APLICAÇÃO	0,00	860,00	860,00	0,00
<b>394</b>	<b>2.01.01.14</b>	<b>OUTROS PARCELAMENTOS</b>	<b>3.950,82C</b>	<b>5.575,67</b>	<b>2.802,97</b>	<b>1.178,12C</b>
395	2.01.01.14.00001	PARCELAMENTOS PMG - DIVIDA ATIVA	3.950,82C	5.575,67	2.802,97	1.178,12C
<b>406</b>	<b>2.01.02</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.377,19</b>	<b>11.257,10</b>	<b>7.879,91C</b>
<b>409</b>	<b>2.01.02.02</b>	<b>PROVISÕES CIVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.377,19</b>	<b>11.257,10</b>	<b>7.879,91C</b>
410	2.01.02.02.00001	GLOSAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	0,00	3.377,19	11.257,10	7.879,91C
<b>415</b>	<b>2.01.03</b>	<b>RECURSOS DE PROJETOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>0,00</b>
<b>420</b>	<b>2.01.03.03</b>	<b>PARCERIA SECRETARIA DE EDUCACÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>0,00</b>
422	2.01.03.03.00002	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4324/2021	0,00	1.114.203,20	1.114.203,20	0,00
<b>442</b>	<b>2.02</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>55.420,30C</b>	<b>18.813,24</b>	<b>25.515,99</b>	<b>62.123,05C</b>
<b>451</b>	<b>2.02.02</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>55.420,30C</b>	<b>18.813,24</b>	<b>25.515,99</b>	<b>62.123,05C</b>
<b>452</b>	<b>2.02.02.01</b>	<b>PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>55.420,30C</b>	<b>18.813,24</b>	<b>25.515,99</b>	<b>62.123,05C</b>
592	2.02.02.01.00001	PARCELAMENTO PMG - LP	4.180,99C	1.659,25	845,16	3.366,90C
593	2.02.02.01.00002	PARCELAMENTO INSS - LP	51.239,31C	17.153,99	24.670,83	58.756,15C
<b>453</b>	<b>2.03</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>212.024,24D</b>	<b>89.233,76</b>	<b>33.174,13</b>	<b>268.083,87D</b>
<b>457</b>	<b>2.03.04</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT</b>	<b>212.024,24D</b>	<b>89.233,76</b>	<b>33.174,13</b>	<b>268.083,87D</b>
<b>458</b>	<b>2.03.04.01</b>	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO</b>	<b>212.024,24D</b>	<b>89.233,76</b>	<b>33.174,13</b>	<b>268.083,87D</b>
459	2.03.04.01.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	174.343,45D	33.151,75	0,00	207.495,20D
460	2.03.04.01.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.529,04D	0,00	22,38	4.506,66D
463	2.03.04.01.00005	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	33.151,75D	56.082,01	33.151,75	56.082,01D
<b>594</b>	<b>2.09</b>	<b>CONTROLE DE BENS</b>	<b>37.122,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>14.431,44</b>	<b>51.553,96C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>464</b>	<b>2.09.01</b>	<b>CONTROLE DE BENS DE TERCEIRO</b>	<b>37.122,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>14.431,44</b>	<b>51.553,96C</b>
<b>465</b>	<b>2.09.01.01</b>	<b>CONTROLE DE BENS</b>	<b>37.122,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>14.431,44</b>	<b>51.553,96C</b>
467	2.09.01.01.00002	CONTROLE DE INSTALAÇÕES	5.590,04C	0,00	0,00	5.590,04C
468	2.09.01.01.00003	CONTROLE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.315,00C	0,00	0,00	7.315,00C
469	2.09.01.01.00004	CONTROLE DE MOVEIS E UTENSILIOS	24.217,48C	0,00	1.880,55	26.098,03C
608	2.09.01.01.00005	CONTROLE MAQUINAS E EQUIP. TERMO COL 4324/2021	0,00	0,00	5.014,25	5.014,25C
609	2.09.01.01.00006	CONTROLE MOBILIARIOS TERMO COL. 4324/2021	0,00	0,00	7.536,64	7.536,64C
<b>470</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.127.533,13</b>	<b>1.127.533,13</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>3.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>3.01.01</b>	<b>RECEITAS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>0,00</b>
<b>474</b>	<b>3.01.01.02</b>	<b>PARCERIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>1.114.203,20</b>	<b>0,00</b>
610	3.01.01.02.00003	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4324/2021	0,00	1.114.203,20	1.114.203,20	0,00
<b>489</b>	<b>3.02</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.329,93</b>	<b>13.329,93</b>	<b>0,00</b>
<b>490</b>	<b>3.02.01</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.329,93</b>	<b>13.329,93</b>	<b>0,00</b>
<b>491</b>	<b>3.02.01.01</b>	<b>RENDIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>6,59</b>	<b>6,59</b>	<b>0,00</b>
492	3.02.01.01.00001	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB SIMPLES - REC.PROPRIO	0,00	0,05	0,05	0,00
493	3.02.01.01.00002	RENDIMENTO APLICAÇÃO BB AUTOMATICA - REC.PROPRIO	0,00	6,29	6,29	0,00
496	3.02.01.01.00003	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - REC.PROPRIO	0,00	0,25	0,25	0,00
<b>494</b>	<b>3.02.01.02</b>	<b>RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>216,80</b>	<b>216,80</b>	<b>0,00</b>
495	3.02.01.02.00001	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - TERMO 2021	0,00	216,80	216,80	0,00
<b>497</b>	<b>3.02.01.03</b>	<b>RENDIMENTOS CONTA POUPANÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>968,73</b>	<b>968,73</b>	<b>0,00</b>
498	3.02.01.03.00001	RENDIMENTOS POUPANÇA BB - TERMO 2021	0,00	968,73	968,73	0,00
<b>500</b>	<b>3.02.01.04</b>	<b>RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.039,54</b>	<b>4.039,54</b>	<b>0,00</b>
501	3.02.01.04.00001	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB SIMPLES - TERMO 2021	0,00	4.039,54	4.039,54	0,00
<b>505</b>	<b>3.02.01.06</b>	<b>DOAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>8.098,27</b>	<b>8.098,27</b>	<b>0,00</b>
506	3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	8.098,27	8.098,27	0,00
<b>533</b>	<b>4</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.210.017,44</b>	<b>1.210.017,44</b>	<b>0,00</b>
<b>534</b>	<b>4.01</b>	<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.187.864,44</b>	<b>1.187.864,44</b>	<b>0,00</b>
<b>535</b>	<b>4.01.01</b>	<b>DESPESAS COM PROJETOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.187.864,44</b>	<b>1.187.864,44</b>	<b>0,00</b>
<b>536</b>	<b>4.01.01.01</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9724/2017</b>	<b>0,00</b>	<b>662,12</b>	<b>662,12</b>	<b>0,00</b>
538	4.01.01.01.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	662,12	662,12	0,00
<b>540</b>	<b>4.01.01.02</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4324/2021</b>	<b>0,00</b>	<b>1.187.202,32</b>	<b>1.187.202,32</b>	<b>0,00</b>
541	4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	0,00	945.730,94	945.730,94	0,00
542	4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	241.471,38	241.471,38	0,00
<b>552</b>	<b>4.02</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.153,00</b>	<b>22.153,00</b>	<b>0,00</b>
<b>553</b>	<b>4.02.01</b>	<b>DESPESAS RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.153,00</b>	<b>22.153,00</b>	<b>0,00</b>
<b>556</b>	<b>4.02.01.02</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.136,48</b>	<b>22.136,48</b>	<b>0,00</b>
557	4.02.01.02.00001	MULTA E JUROS DIVERSAS	0,00	737,37	737,37	0,00
597	4.02.01.02.00002	JUROS PARCE.INSS	0,00	7.701,65	7.701,65	0,00
599	4.02.01.02.00004	DESPESAS COPA E COZINHA	0,00	179,00	179,00	0,00
600	4.02.01.02.00005	DEPESAS MAT.ESCRITORIO	0,00	997,00	997,00	0,00
601	4.02.01.02.00006	JUROS PARC.PMG	0,00	779,69	779,69	0,00
602	4.02.01.02.00007	PARCELAMENTO PMG -DIVIDA ATIVA	0,00	11.621,13	11.621,13	0,00
607	4.02.01.02.00008	TAXAS E TRIBUTOS	0,00	120,64	120,64	0,00
<b>558</b>	<b>4.02.01.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16,52</b>	<b>16,52</b>	<b>0,00</b>
559	4.02.01.03.00001	TARIFA BANCÁRIA	0,00	16,52	16,52	0,00
<b>588</b>	<b>7</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.615,14</b>	<b>1.183.615,14</b>	<b>0,00</b>
<b>589</b>	<b>7.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.615,14</b>	<b>1.183.615,14</b>	<b>0,00</b>
<b>590</b>	<b>7.01.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.615,14</b>	<b>1.183.615,14</b>	<b>0,00</b>
591	7.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.183.615,14	1.183.615,14	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4324/2021</b>		<b>1.119.428,27</b>
610 3.01.01.02.00003	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4324/2021	1.114.203,20
495 3.02.01.02.00001	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - TERMO 2021	216,80
498 3.02.01.03.00001	RENDIMENTOS POUPANÇA BB - TERMO 2021	968,73
501 3.02.01.04.00001	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB SIMPLES - TERMO 2021	4.039,54
<b>RECEITAS RECURSOS PROPRIOS</b>		<b>8.104,86</b>
492 3.02.01.01.00001	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB SIMPLES - REC.PROPRIO	0,05
493 3.02.01.01.00002	RENDIMENTO APLICAÇÃO BB AUTOMATICA - REC.PROPRIO	6,29
496 3.02.01.01.00003	RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - REC.PROPRIO	0,25
506 3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	8.098,27
<b>DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9724/2017</b>		<b>(662,12)</b>
538 4.01.01.01.00002	CUSTOS INDIRETOS	(662,12)
<b>DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4324/2021</b>		<b>(1.160.800,02)</b>
541 4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	(920.018,64)
542 4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	(240.781,38)
<b>DESPESAS RECURSOS PROPRIOS</b>		<b>(22.153,00)</b>
557 4.02.01.02.00001	MULTA E JUROS DIVERSAS	(737,37)
597 4.02.01.02.00002	JUROS PARCE.INSS	(7.701,65)
599 4.02.01.02.00004	DESPESAS COPA E COZINHA	(179,00)
600 4.02.01.02.00005	DEPESAS MAT.ESCRITORIO	(997,00)
601 4.02.01.02.00006	JUROS PARC.PMG	(779,69)
602 4.02.01.02.00007	PARCELAMENTO PMG -DIVIDA ATIVA	(11.621,13)
607 4.02.01.02.00008	TAXAS E TRIBUTOS	(120,64)
559 4.02.01.03.00001	TARIFA BANCÁRIA	(16,52)
<b>DEFICIT</b>		<b>(56.082,01)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2022

### **CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY CNPJ 07.486.357/0001-70**

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE**

A **CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY** é uma OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo de ordem social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária na área da educação.

**CNPJ – MATRIZ 07.486.357/0001-70** – Apresentou Movimentação Financeira e Operacional do Matriz aberta para execução de projetos ligados a cultura e a arte, no endereço Rua Nova Europa, 62 – Jardim Jacy – Guarulhos - SP

**CNPJ – FILIAL 07.486.357/0002-51** – Apresentou Movimentação Financeira e Operacional Filial Aberta para Execução de Projetos Educacionais, no endereço Rua Roca Sales, 794 – Vila Bernardino - Guarulhos – SP

#### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras da Organização adotou a Lei nº 11.638/2007, que alterar os artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Organizações sem Fins Lucrativos, especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

A escrituração contábil foi realizada na Matriz **07.486.357/0001-70** e o Projeto de Creche foi realizado na **Filial 07.486.357/0002-51** ao final todas as Demonstrações foram consolidadas e estão identificadas com o CNPJ da Matriz.

#### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A Organização, tem contratado escritório contábil terceirizado que mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da ORGANIZAÇÃO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil que ficam arquivadas em no escritório administrativo da Filial 0002.

A documentação contábil é hábil, revestida das características essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ORGANIZAÇÃO mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Organização emite Carta de Responsabilidade, para o escritório contábil contratado anualmente.

#### NOTA 4 – CRITERIOS DE APURAÇÃO RECEITA E DESPESA

As Receitas referentes a Termos/Convênios/Contratos, são apropriadas quando da entrada dos recursos, adotando assim para a maioria das receitas o regime de caixa.

As Despesas são apropriadas pelo regime de competência.

#### NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Aplicações de Liquidez Imediata/Conta Poupança:** O valor demonstrado representa o valor do saldo da Aplicação disponível em 31/12/2022

Conta 1.01.01.04.00003	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL REC. PROPRIOS	R\$ 0,35
Conta 1.01.01.10.00005	APLICAÇÃO DD RENDE FACIL – TERMO 2021	R\$ 40.552,34
Conta 1.01.01.09.00002	POUPANÇA BB TERMO 2021	R\$ 4.564,98

Os valores do rendimento estão demonstrados nas contas de resultado

**b) Contas de Adiantamentos:** Registra valores de pagamentos antecipados que tem o vencimento para o próximo exercício.

Conta 1.01.02.08.00002	Adiantamento Josemeire Santos Maia	R\$ 2.892,00
------------------------	------------------------------------	--------------



**NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

A Organização, não possui ativos Imobilizados e Intangíveis.

Os Ativos Imobilizados usados pela a Organização são doados pela Administração Pública, vinculados ao Termo de Colaboração e controlados em Contas de Controle de Bens de Terceiros.

- c) **Imobilizado de Terceiros** – Registra bens imobilizados em uso da Organização que foram adquiridos com Recursos de Públicos, através de Termo de Colaboração - Firmado com a Secretaria de Educação, que após a aquisição, foi devidamente elaborado Termo de Doação e Termo de Tombamento e protocolado junto ao Órgão Competente.

Conta 1.02.04.01.00002	INSTALAÇÕES – TERMO 2017	R\$ 11.433,35
Conta 1.02.04.01.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – TERMO 2017	R\$ 14.076,67
Conta 1.02.04.01.00008	MOVEIS E UTENSILIOS – TERMO 2017	R\$ 13.497,05
Conta 1.02.04.02.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – TERMO 2021	R\$ 5.014,25
Conta 1.02.04.02.00002	MOBILIARIOS – TERMO 2021	R\$ 7.536,64

**NOTA 07 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, as despesas são apropriadas em regime de competência.

**NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

- d) **Obrigações com funcionários:** Registra valores e saldos a pagar referente a folha de pagamento, incluindo férias entre outros.

Conta 2.01.01.03.00004	Salários e Ordenados (férias)	R\$ 37.906,64
Conta 2.01.01.03.00020	INSS Retido Fonte	R\$ 8.785,38
Conta 2.01.01.03.00021	IRRF Sob Folha	R\$ 2.586,28
Conta 2.01.01.03.00037	Cont. Assistencial Funcionário	R\$ 935,70
Conta 2.01.01.03.00041	Assistência Odontológica	R\$ 329,82

e) **Encargos parte empresa:** Registra valores de encargos gerados a partir da folha de pagamento de obrigatoriedade de recolhimento da empresa.

Conta 2.01.01.04.00001	INSS parte empresa	R\$ 25.641,29
Conta 2.01.01.04.00002	FGTS	R\$ 36.666,86
Conta 2.01.01.04.00003	PIS	R\$ 729,69

f) **Parcelamento Encargos Sociais:** Registra valores de encargos sobre folha de pagamento parcelados. (Curto prazo)

Conta 2.01.01.05.00002	Parcelamento INSS	R\$ 28.178,99
------------------------	-------------------	---------------

g) **Provisão de Férias/FGTS Rescisório:** Registra provisionamentos com base nos direitos adquiridos pelos empregados e são baixadas conforme o pagamento até a data do balanço.

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. A Organização mantém valores em conta poupança reservados para pagamento destas obrigações.

Conta 2.01.01.07.00001	Provisão de Férias	R\$ 15.193,59
Conta 2.01.01.07.00003	Provisão FGTS Rescisório	R\$ 81.530,71

h) **Obrigações Administrativas:** Registra valores e saldos a pagar referente a despesas administrativas fixas.

Conta 2.01.01.11.00001	Conta de Energia Elétrica	R\$ 278,88
Conta 2.01.01.11.00002	Conta de Água e Esgoto	R\$ 1.692,89
Conta 2.01.01.11.00006	Aluguel	R\$ 4.425,74

i) **Outros Parcelamentos:** Registra valores parcelados referente a glosas de prestação de contas, valores não aprovados pela Administração por não serem pertinentes ao Termo de Colaboração.

Conta 2.01.02.14.00001	Parcelamento Dívida Ativa PMG	R\$ 1.178,12
------------------------	-------------------------------	--------------

- j) **Provisões Cíveis – Glosa de Prestação de Contas:** registra valores de despesas não pertinentes ao Termo de Colaboração ou considerada indevida pelo Órgão Gestor da Parceria.

Conta 2.01.02.02.00001	Glosa prestação de contas	R\$ 7.879,91
------------------------	---------------------------	--------------

- k) **Parcelamentos a longo prazo:** registra saldo de valores de parcelamento que excederam o exercício seguinte.

Conta 2.02.02.01.00001	Parcelamento PMG – LP	R\$ 3.366,90
Conta 2.02.02.01.00002	Parcelamento INSS – LP	R\$ 58.756,15

#### NOTA 9- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

- l) **Patrimônio Líquido - Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são provenientes da Parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Doações, para a execução dos serviços de atendimento a creche as Despesas são prevista em Plano de Trabalho, para que assim possam ser confiavelmente mensurados. Todos os valores realizados são reconhecidos como resultado.

Conta 2.03.04.01.0001	Déficit Acumulado Exercício anterior	R\$ 207.495,20
Conta 2.03.04.01.0005	Déficit do Exercício	R\$ 56.082,01

#### NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, havendo ajuste de anos anteriores os mesmos serão escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores. Os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela ASSOCIAÇÃO.

Conta 2.01.01.03.00039	Mensalidade Associativa	R\$ 13,01 C
Conta 2.01.01.03.00037	Contribuição Assistencial	R\$ 22,38 C

**NOTA 11 – SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS PÚBLICOS/PARCEIRIAS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios e parcerias firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a ORGANIZAÇÃO presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, através de prestações de contas, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios e termos firmados estão de acordo com o estatuto social da ORGANIZAÇÃO e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Organização cumpre o Comunicado SDG Nº 016/2018 e 019/2018 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que dá diretrizes para a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei reguladoras da Transferência e do Acesso à Informação, divulgando em nosso site toda a relação de documentos que trata as SDG, entre eles as Demonstrações Contábeis.

Para a contabilização de sua PARCERIA governamental a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**Quadro de Receitas/Despesa – Execução da Parceria  
Termo de Colaboração nº 4324/2021  
Creche – Secretaria de Educação Guarulhos**

Valor Repassado	R\$ 1.114.203,20
Valor de Rendimentos conta Termo	R\$ 5.225,07
Valor disponível para aplicação no objeto	R\$ 1.119.428,27
Valor aplicado na execução Termo de Colaboração	R\$ 1.160.800,02
O valor repassado foi insuficiente para a execução do Termo	(R\$ 46.596,82)

**NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O **déficit do exercício de 2022** será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

**NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO optou foi o DIRETO.

#### **NOTA 14 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

A Organização teve doações de pessoas físicas no exercício de 2022, no valor total de R\$ 8.098,27.

#### **NOTA 15 – RENUNCIA FISCAL**

A ASSOCIAÇÃO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Porém não faz uso da imunidade dos Impostos.

A ASSOCIAÇÃO é isenta à incidência da Taxa de Fiscalização/TLIF por força da Lei No. 3738/2010, Art. 17, Inciso XII.

“Instituições de ensino comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, que atua em parceria com a rede municipal de ensino, suprimindo ou complementando os serviços educacionais.”

A Associação atua em parceria com a rede Municipal de ensino atendendo crianças em idade de creche através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.

Porém não faz uso da isenção deste Imposto.

#### **NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO**

A Associação destaca como eventos relevantes os valores provisionados nas contas de passivo:

Conta 2.01.01.07.00001	Provisão de Férias	R\$ 15.193,59
Conta 2.01.01.07.00003	Provisão FGTS Rescisório	R\$ 81.530,71
Conta 2.02.02.01.00001	Parcelamento PMG – LP	R\$ 3.366,90
Conta 2.02.02.01.00002	Parcelamento INSS – LP	R\$ 58.756,15

#### **NOTA 17 – OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO (garantias, taxas de juros e data de vencimento)**

A Associação tem obrigações de longo Prazo, conforme demonstrado no passivo.

#### **NOTA 18 – SEGUROS CONTRATADOS**

A Associação não tem seguros contratados.

#### **NOTA 19 – ATIVO IMOBILIZADO (depreciação, amortização e exaustão)**

A Associação não possui ativos imobilizados próprios, quando vier a adquirir serão escriturados obedecendo a obrigatoriedade dos reconhecimentos com base em estimativa de sua vida útil.

#### **NOTA 20 – ATENDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

A Associação não realizou no exercício atendimentos com recursos próprios.

#### **NOTA 21 – DESCRIÇÃO DE GRATUIDADES (atendimentos)**

A Associação executou no exercício o atendimento gratuito de creche em parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, conforme quadro abaixo:

Número de Atendimento Previsto	98
Valor individual do benefício	R\$ 645,98
Número de Atendidos	98
Percentual de Gratuidade	100%

#### **NOTA 22 – CUSTO E VALORES RECONHECIDOS**

Os valores reconhecidos de repasses foram insuficientes para o custeio do atendimento.

#### **NOTA 23 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A ASSOCIAÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social e contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

## Carta de Responsabilidade da Administração

Guarulhos, 15 de Janeiro de 2023.

À  
Talent Assessoria Contábil LTDA ME  
CNPJ. 10.981.260/0001-17

Prezadas Senhoras:

**Eu, Leandro Marcelo Leite Santos, DECLARO para os devidos fins, como Presidente e responsável legal do Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy, CNPJ. 07.486.357/0001-70, que as informações relativas ao período-base 2022, fornecidas ao escritório contábil Talent Assessoria Contábil LTDA, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.**

### **Também declaramos:**

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa Organização são de responsabilidade da nossa gestão administrativa e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores e prestadores de serviços, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais contratos, estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da Organização.

### **Também confirmamos que não houve:**

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

**PRESIDENTE**